



DECRETO Nº 6129 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal em exercício de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Poder Executivo de Missal, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, sendo o último até as 13h00min, em função do Carnaval.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam sofrer interrupção, terão atendimento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2024


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em exercício